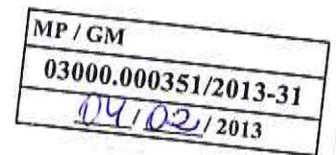




MINISTÉRIO DA SAÚDE



Aviso nº 107/GM/MS

Brasília, 1 de fevereiro de 2013.

A Sua Excelência a Senhora  
MIRIAM BELCHIOR  
Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar  
70046 - 900 Brasília – DF

**Assunto: Disponibilização do e-SUS Atenção Básica como um Software Público.**

Senhora Ministra,

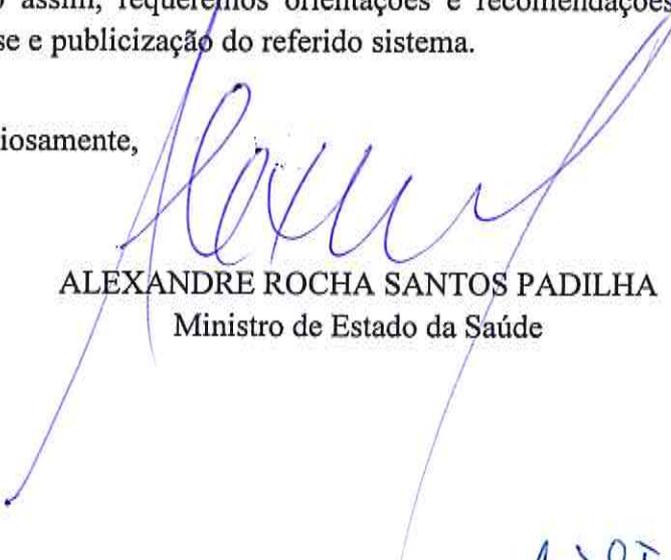
1. No decorrer do ano de 2012, desenvolvemos o sistema e-SUS Atenção Básica. O referido sistema foi concebido inicialmente para dar apoio aos Municípios brasileiros na informatização das Unidades Básicas de Saúde e possibilitar, por meio do *software* com Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS AB PEC), a gestão do cadastro dos indivíduos no território, a agenda dos profissionais da AB, o acolhimento à demanda espontânea, o atendimento individual e o registro de atividades coletivas. E, por meio do *software* com Coleta de Dados Simplificada (e-SUS AB CDS), fazer um registro integrado e simplificado por meio de fichas de cadastro do domicílio e dos usuários, de atendimento individual, de atendimento odontológico, de atividades coletivas, de procedimentos e de visita domiciliar, informações que compõem o novo Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica (SISAB). Contudo, a versatilidade da ferramenta possibilitou vislumbrar a sua utilização por outros órgãos ou entidades públicas ou privadas e pelos cidadãos em geral.
2. O sistema e-SUS Atenção Básica foi desenvolvido com filosofia de orientação a objeto em quatro camadas (visão, apresentação, camada de negociação e persistência) em plataforma web, na linguagem Java, e flexível quanto ao uso de banco de dados.
3. Sua aderência à política de migração para *software* livre do governo federal nos estimulou a apresentá-lo inicialmente à equipe de técnicos vinculados à Coordenação-Geral de Inovações Tecnológicas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para receber uma avaliação de sua possível disponibilização no Portal do Software Público Brasileiro.
4. O Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, tendo conhecimento da iniciativa do Portal do Software Público Brasileiro, lançado no mês de abril de 2007, em Porto Alegre, pretende aderir ao modelo proposto pela iniciativa do governo federal.

5. Importante destacar que algumas instituições públicas governamentais já manifestaram o interesse em contribuir com o processo de aperfeiçoamento de tal ferramenta; são elas: Secretarias de Estado de Saúde de São Paulo, de Minas Gerais, do Amazonas, da Bahia, do Rio Grande do Sul e Secretarias Municipais de Saúde de Recife (PE), de Belo Horizonte (MG), de São Paulo (SP) e de São Bernardo do Campo (SP).

6. Nos comprometemos a colaborar com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MP, na qualidade de Órgão Central do SISP, no desenvolvimento e disponibilização do *software* e observar todas as regras e requisitos previstos na Instrução Normativa nº 01, de 17 janeiro de 2011.

7. Sendo assim, requeremos orientações e recomendações da SLTI/MP para dar continuidade à análise e publicização do referido sistema.

Atenciosamente,

  
ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA  
Ministro de Estado da Saúde

*At SLTI,*  
*Para dar continuidade,*  
*Carla*  
*5/24/2013*  
Carla Vasconcelos  
Chefe de Gabinete  
Substituta  
SLTI/MP